

Portaria nº 0203-06/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023020306

Ref. Processo nº. DISPENSA Nº 7/2023-280201

Objeto Contratual: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA CAIXA D'ÁGUA-VILA CIGANA, Nº 58, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA ANEXO DA EMEF MANOEL ALEXANDRE PONTES, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO”.

O(a) Sr (a) **ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDEB DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e **MILENA RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **DAIANE COSTA MAGALHÃES**, CPF nº 032.522.872-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ- PA, 02 de MARÇO de 2023.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO